DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 2
Audiência Pública 2
Vigilância Sanitária 4
Comunicado 4
Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA 7
Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio 7

Poder Legislativo 11
Atos Legislativos 11
Resumo da Sessão 11
Licitações e Contratos 14
Autorização de Contratação Direta 14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

Pregão Eletrônico n.º 070/2025, Processo Administrativo n.º 162/2025.

Torna-se público aos interessados na licitação modalidade **Pregão Eletrônico n.º 070/2025, Processo Administrativo n.º 162/2025**, que tem por objeto a **aquisição de veículo tipo micro-ônibus com acessibilidade, com capacidade mínima de 24 pessoas, incluindo o motorista e cadeirante, para transporte sanitário de pacientes da Unidade de Saúde pertencente ao Departamento de Saúde, Saneamento e Bem-Estar Social do município**, Publicado no Diário Oficial da União, Jornal de Grande Circulação, e no Diário Oficial do Município em 11/08/2025, a retificação do Edital.

Ficam retificadas cláusulas e condições referentes a prazo e condições do veículo nos documentos anexos ao Edital, as demais cláusulas e condições do Edital permanecem **inalteradas**. A data de abertura do Certame passa a ser: **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**até às 07hs45min do dia 15/09/2025 (horário de Brasília). **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 07hs50min do dia 15/09/2025 (horário de Brasília). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 08hs do dia 15/09/2025 (horário de Brasília). O Edital Retificado e seus anexos, se encontram no Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço "http://comprasbr.com.br". "Acesso identificado". **CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:** Na internet, no e-mail: licitacao@martinopolis.sp.gov.br, no endereço eletrônico: http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/ na opção 02, e no endereço eletrônico: comprasbr.com.br/processos/. No Departamento Municipal de Licitações, no endereço sito à Avenida Coronel João Gomes Martins, 525, Centro, Martinópolis, Estado de São Paulo, no horário do expediente, telefone (18) 3275-9500. Martinópolis, 26/08/2025 – VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO – Prefeito.

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

COMUNICADO

A Prefeitura de Martinópolis (SP), convida a população em geral para participar da ***AUDIÊNCIA PÚBLICA*** para apresentação/discussão do **Plano Plurianual (PPA) 2026-2029.**

O PPA é o instrumento de planejamento de médio prazo que estabelece as diretrizes, objetivos e metas da gestão pública para os próximos quatro anos, orientando os investimentos e políticas municipais.

Data: 27/08/2025

Horário: 19 h

Local: Câmara Municipal de Martinópolis

Martinópolis – SP, 15 de Agosto de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

.....

PAUTA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Elaboração do Plano Plurianual (PPA) 2026–2029

A Prefeitura de Martinópolis, por meio da Secretaria de Planejamento, Governança e Finanças divulga a pauta da Audiência que será realizada no dia 27/08/2025 às 19h na Câmara Municipal:

OBJETIVO DA AUDIÊNCIA

Apresentar e debater com a sociedade civil as diretrizes, objetivos e metas que irão compor o Plano Plurianual (PPA) do período de 2026 a 2029, promovendo a participação cidadã na definição das políticas públicas prioritárias.

PAUTA

1. **Abertura da Audiência Pública**
   - Saudação das autoridades presentes
   - Apresentação do objetivo da audiência e sua importância no processo de elaboração do PPA
2. **Orientação da ordem de apresentação**
   - Regras de funcionamento, tempo de fala e forma de participação da sociedade
3. **Apresentação Técnica – Proposta Preliminar do PPA 2026–2029**
   - Diretrizes estratégicas do governo
   - Resultado da consulta pública on-line
   - Programas e ações prioritárias por área (educação, saúde, infraestrutura, meio ambiente, etc.)
   - Critérios de alocação de recursos
   - Apresentação por parte dos Secretários e Diretores
4. **Manifestação da Sociedade Civil**
   - Fala dos presentes – sociedade civil
   - Tempo individual: até 5 minutos por participante
5. **Encaminhamentos e Propostas**
   - Registro das sugestões e demandas apresentadas
   - Informações sobre a forma de envio de contribuições complementares (formulários, e-mail, plataforma digital)
   - Próximas etapas do processo de construção e aprovação do PPA
6. **Encerramento**
   - Agradecimento às participações
   - Informes finais das autoridades
   - Encerramento formal da audiência

Martinópolis, 26 de agosto de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
PREFEITO

Vigilância Sanitária

Comunicado

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 360/2025 MART Data de
Protocolo: 19/08/2025 CEVS: 352920321-960-000110-1-0 Data de Validade: 22/08/2026
Razão Social: MARLI ENGEL 1xx2xx2xxxx CNPJ/CPF: 19.868.402/0001-30
Endereço: RUA ALBERTO MASSOLLI, 114 CONJ. HAB. JOÃO CORDEIRO
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19507-074 UF: SP
Resp. LEGAL: MARLI ENGEL CPF: 1xx2xx2xxxx
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 357/2025 MART Data de
Protocolo: 18/08/2025 CEVS: 352920321-471-000154-1-5 Data de Validade: 22/08/2026
Razão Social: ANEZIA CORREIRA FIGUEIREDO CNPJ/CPF: 50.719.813/0001-04
Endereço: Avenida JOSE DA LUZ CORDEIRO, 720 PEDRO E ZULMIRA BERGAMINI
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19507-092 UF: SP
Resp. LEGAL: ANEZIA CORREIRA FIGUEIREDO CPF: 2xx4xx6xxxx
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 336/2025 MART Data de
Protocolo: 30/07/2025 CEVS: 352920321-109-000006-1-2 Data de Validade: 19/08/2026
Razão Social: QUALITY PADARIA E CONFEITARIA CNPJ/CPF: 00.113.173/0001-16
Endereço: RUA JOSE HENRIQUE DE MELO, 539 CENTRO
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-037 UF: SP
Resp. LEGAL: LUCIANE BACIGA BELON CPF: 2xx4xx3xxxx
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 319/2025 MART Data de
Protocolo: 15/07/2025 CEVS: 352920321-471-000138-1-1 Data de Validade: 19/08/2026
Razão Social: JULIANA OLIVEIRA SOUZA 4xx9xx4xxxx CNPJ/CPF: 27.093.928/0001-14
Endereço: AVENIDA PROFESSORA NILVA, 172 VILA ALEGRETE
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19505-246 UF: SP
] Resp. LEGAL: JULIANA OLIVEIRA SOUZA CPF: 4xx9xx4xxxx
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 343/2025 MART Data de
Protocolo: 08/08/2025 CEVS: 352920321-109-000033-1-0 Data de Validade: 19/08/2026
Razão Social: LEONARDO JOSÉ MARINI CNPJ/CPF: 59.823.595/0001-28
Endereço: Av. NAPOLEÃO RODRIGUES PARENTE, 295 PORTAL DR. JOSÈ VILA ALEGRETE
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19505-320 UF: SP
Resp. LEGAL: LEONARDO JOSÉ MARINI CPF: 5xx5xx9xxxx
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 358/2025 MART Data de
Protocolo: 19/08/2025 CEVS: 352920321-863-000234-1-8 Data de Validade: 19/08/2026
Razão Social: JOSE FABRICIO ZAUPA DA SILVA LIMITADA CNPJ/CPF: 29.549.180/0001-47
Endereço: Rua RAIMUNDO ROSSI, 222 CENTRO
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-019 UF: SP
Resp. LEGAL: JOSÉ FABRÍCIO ZAUPA DA SILVA CPF: 3xx7xx1xxxx
Resp. Técnico: JOSÉ FABRÍCIO ZAUPA DA SILVA CPF: 3xx7xx1xxxx
CBO: 223118-Conselho Prof: CRM No. Inscr: 139334 UF: SP
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 353/2025 MART Data de
Protocolo: 13/08/2025 CEVS: 352920321-960-000134-1-2 Data de Validade: 19/08/2026
Razão Social: VANDA DOS SANTOS NAVARRO CNPJ/CPF: 21.694.364/0001-99
Endereço: Avenida PE. JOÃO SCHINEIDER, 329- A CENTRO
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-011 UF: SP
Resp. LEGAL: VANDA DOS SANTOS NAVARRO CPF: 2xx1xx8xxxx
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 337/2025 MART Data de
Protocolo: 30/07/2025 CEVS: 352920321-471-000023-1-3 Data de Validade: 19/08/2026
Razão Social: ZILDO DIAS DA SILVA MARTINÓPOLIS - ME CNPJ/CPF: 01.545.620/0001-79
Endereço: RUA JORGE JANUÁRIO, 276 PARQUE DAS GREVILHAS
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19507-030 UF: SP
Resp. LEGAL: ZILDO DIAS DA SILVA CPF: 0xx0xx4xxxx
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ASSÉDIO - CIPA
Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Res Pq Oasis - Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545 - casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIPA – COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ASSÉDIO – GESTÃO 2025/2026. Aos **26 (dez)** dias do mês de agosto do ano de **2025** às **08h30minh** (oito horas e trinta minutos), nas dependências da Casa dos Conselhos, reuniram-se os membros titulares conforme lista de presença anexa. **ABERTURA** – O Presidente da CIPA Victor Hugo Rocha cumprimenta todos os presentes e informa as seguintes pautas: **1ª PAUTA – TRAZIDA PELO PRESIDENTE: RELATOU SOBRE DOCUMENTO REQUERIDO AO SECRETARIO DE JUSTIÇA NA REUNIAO ANTERIOR:** O Presidente em seguida, concedeu a palavra para a livre manifestação, sendo que em relação ao memorando 6.500/2025, os membros irão analisar a manifestação do secretário; **2ª PAUTA - TRAZIDA PELO PRESIDENTE: RELATOU SOBRE O ANDAMENTO DO MEMORANDO 6.590/2025:** o presidente em seguida, concedeu a palavra para manifestações, sobre o memorando 6.490/2025, onde os membros decidiram por unanimidade propor a reiteração para a resposta dos órgãos responsáveis; **3ª PAUTA TRAZIDA PELO PRESIDENTE: REGIMENTO DA CIPA,** membros deliberam para que as tratativas se dêem na próxima reunião; **4ª PAUTA – TRAZIDA PELO PRESIDENTE, RELAÇÃO AO REQUERIMENTO DO LTCAT**: foi informado pela diretora responsável que será respondido a questão depois do parecer jurídico da Prefeitura, membros decidiram reiterar o pedido; **5ª PAUTA – DEMANDAS APRESENTADAS PELO VICE PRESIDENTE:** aguardará respostas das demandas anteriores; Em seguida, aberta a palavra, os presentes não trouxeram demandas, **6ª PAUTA – DEMANDA DO MEMBRO ALMIR:** relatou sobre o Departamento de Almoxarifado, em especial o controle no acesso do local, onde foi observado que os servidores vigilantes podem ter prejuízos a sua saúde em virtude da falta de regulamentação sobre uso do banheiro e alimentação; pela CIPA foi deliberado, recomendar a construção de um banheiro na guarita e recomendar a criação de procedimento claro e objetivo para os servidores, preservando os horários para alimentação e necessidades fisiológicas. Por unanimidade, os membros presentes decidiram encaminhar a demanda a SEMED, uma vez que o vice presidente informou que esta situação também pode atingir os servidores professores e, ao Setor de Vigilância Municipal, para providências**; 7ª PAUTA – DEMANDA DO CONSELHEIRO ALMIR:** em relação aos banheiros da rodoviária que também são usados pelos servidores, recomendou-se a revisão da rampa de acesso que esta com um degrau prejudicando o acesso ao local e ainda, verificar se normas de acessibilidade estão sendo cumpridas. Foi deliberada a remessa da demanda ao Departamento de Planejamento e Obras**; 8ª PAUTA – DEMANDA DO CONSELHEIRO ALMIR:** em relação aos veículos municipais, relatou que tem conhecimento por denuncia que alguns estão com óleo sem trocar a mais de um ano e que estão ocorrendo a quebra constante do ônibus escolares e outros veículos. Pela CIPA foi deliberado encaminhar oficio ao prefeito municipal solicitando relação de toda a frota, indicando a data que se deu a ultima manutenção corretiva ou preventiva dos veículos. A demanda é necessária haja vista que veículos em mal estado de conservação podem colocar os servidores em risco; **9º PAUTA – DEMANDA DO CONSELHEIRO ALMIR:** em relação à acessibilidade para acesso dos servidores nos órgão da administração localizados no piso superior do Banco do Brasil, existe a necessidade de um estudo para melhorar a forma de atendimento. Especialmente em relação ao Departamento de Recursos Humanos, o membro Almir trás a necessidade de existir um local reservado para os servidores trazerem suas demandas pessoais, resguardando sua privacidade, evitando atender na porta pelo lado de fora do local; Pela CIPA, foi deliberada a remessa desta demanda a Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura. **10º PAUTA – DEMANDA TRAZIDA PELOS TEC. DE SEGURANÇA DO**

TRABALHO: relataram as providencias adotada em relação aos acidentes do trabalho que ocorreram no mês de agosto, no total de quatro. Uma das vistorias foi acompanhada pelo membro da CIPA Almir. O SESMT realizou a análise dos fatos e adotará providências recomendando ações preventivas a acidentes. Em decorrência do acidente com o servidor ocupante do cargo de carpinteiro que estava auxiliando o desentupimento de rede de esgoto na obra da CEI do Jardim Paulista, a CIPA delibera por solicitar ao prefeito municipal adoção de providencias em relação a evitar desvio de função, especialmente quando o servidor não possuir qualificação técnica para a função. E não havendo quem se manifestasse o presidente declarou encerrada a reunião, às **10h00 (dez horas)**, do que para constar, eu Antonio Carlos Previato Bazzo, lavrei a presente ata, que depois da referida leitura submeterá para a aprovação dos demais membros, onde por sua vez aprovada a presente ata na íntegra será assinada pelos presente.

PRESIDENTE – VICTOR HUGO ROCHA

VICE PRESIDENTE – MARCELO ALEXANDRE DA SILVA

1ª SECRETÁRIO – ANTONIO CARLOS PREVIATO BAZZO

ALMIR ROGÉRIO THEODORO

LUCIANO BORGES DE SOUZA

CAMILA DE CAMPOS JULIO LIMA

RENATA LEITE SANTOS

JAQUELINE MARIA DE SOUZA

JOÃO ALBERTO DELATORRE DOS SANTOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ASSÉDIO - CIPA.

Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Res Pq Oasis - Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA

26 / 08 /2025

NOME	LOCAL DE TRABALHO	ASSINATURA
ALMIR ROGÉRIO THEODORO	VIGILÂNCIA	
ANTÔNIO CARLOS PREVIATO BAZZO	CORPO DE BOMBEIROS	
CAMILA DE CAMPOS JÚLIO LIMA	SETOR DE TRANSPORTE DA SAÚDE	
EMERSON WILLIANS GAVINHO BISPO	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
JAQUELINE MARIA DE SOUZA	SESMT	
JOÃO ALBERTO DELATORRE DOS SANTOS	SESMT	
LUCIANO BORGES DE SOUZA	CRAS	
MARCELO ALEXANDRE DA SILVA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
MURILO ANTUNES FERREIRA SOUZA	TRANSPORTE DA SAÚDE	
RENATA LEITE SANTOS	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SIMONE BARBOSA BERNARDES	VIGILÂNCIA	
VICTOR HUGO ROCHA	TRÂNSITO	

1


CMDPcD
onselho Municipal dos
Direitos da Pessoa com
Deficiência
RASCUNHO
26 de ago. de 2025

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

Sessão Ordinária nº 27/2025, de 25 de agosto de 2025.

Votação de Ata de Sessão Anterior:
Ata da Sessão Ordinária nº 26/2025, realizada em 18 de agosto de 2025. **APROVADA**

1. EXPEDIENTE:
1.1 – Expediente sem votação *(apresentação e leituras de matérias)*:
1.1.1 Indicações:
➢ Indicação nº 460/2025, do vereador Alessandro Aparecido Pereira, ao Prefeito, para operação tapa-buracos na Rua Domingos Daré, 1049, no bairro Jardim Santa luzia Santa.
➢ Indicação nº 461/2025, do vereador João Carlos de Oliveira, ao Prefeito, para instalação de adesivos refletivos nos cavaletes de sinalização viária, utilizados para sinalizar interdições de vias, obras e buracos.
➢ Indicação nº 462/2025, do vereador João Carlos de Oliveira, ao Prefeito, para reparo e reconstrução do muro no entorno do cemitério do distrito de Teçaindá, nos locais mais degradados.
➢ Indicação nº 463/2025, do vereador Alexandre Peres Cangussu, ao Prefeito, para recape ou operação tapa-buracos Rua Wilson de Castro e Souza, Pioneiro 2, por toda extensão.
➢ Indicação nº 464/2025, do vereador Leandro da Silva Valentim, ao Prefeito, para arrecadação de rações para cães e gatos, com repasse aos animais de família de baixa renda.
➢ Indicação nº 465/2025, do vereador Rubens Minoru Hayashi, ao Prefeito, para correção do escoamento de água no cruzamento da rua Tenente Casimiro Dias com a rua Nelson Joaquim Senteio.
➢ Indicação nº 466/2025, do vereador Rubens Minoru Hayashi, ao Prefeito, para limpeza de entulho na rua Osmar Antonio de Oliveira, esquina com a rua Mancha da Silva, no Jardim Paulista, e nos fundos, no pé da torre.
➢ Indicação nº 467/2025, do vereador José Ricardo de Lima, ao Prefeito, para recapeamento asfáltico da Rua Carolina de Freitas Martins, por toda a extensão.
➢ Indicação nº 468/2025, do vereador José Ricardo de Lima, ao Prefeito, para melhorias no acesso à internet das escolas e CEIs, com utilização de cabos de rede e roteadores nas salas de aula.
➢ Indicação nº 469/2025, do vereador Ricardo Trombini, ao Prefeito, para agendamento de reunião entre poderes Executivo e Legislativo, para discutir a coleta de esgoto do Balneário Laranja Doce.
➢ Indicação nº 470/2025, do vereador Ricardo Trombini, ao Prefeito, para desobstrução e reparos na ciclovia, no KM 3+400 m, lado direito, sentido Balneário.

1.1.2 Ofícios:
➢ Ofício n° 455/2025, do Senhor Prefeito, que responde Ofício n° 240/2025, indicações n° 439 a 446/2025.
➢ Ofício n° 473/2025, do Senhor Prefeito, que responde Ofício n° 200/2025, Requerimentos nº 112 a 117-2025.
➢ Ofício n° 476/2025, do Senhor Prefeito, que responde Ofício n° 190/2025, Requerimentos nº 110 e 111-2025.
➢ Ofício n° 479/2025, do Senhor Prefeito, que responde Ofício n° 249-2025, Indicações nº 447 a 459-2025.
➢ Protocolo n° 1089-2025, da empresa Jandaia, que responde Ofício n° 218-2025, indicação n°433-2025.

1.1.3 Pesares:
➢ Requerimento de Pesar nº 151/2025, apresentado pelo vereador Gabriel Valões Santos e demais edis, pelo passamento de Carlos Antonio dos Santos, aos 50 anos, ocorrido no dia 18 de agosto de 2025.
➢ Requerimento de Pesar nº 152/2025, apresentado pelo vereador José Ricardo de Lima e demais edis, pelo passamento de Benedita Candida de Oliveira, aos 92 anos, ocorrido no dia 19 de agosto de 2025.

2.1 – Expediente com votação *(apresentação e leituras de matérias)*:
➢ Projeto de Lei Ordinária nº 39/2025, de autoria do Chefe do Executivo, que "Abre um Crédito Adicional Especial para Fins que especifica no valor de R$ 816.143,59 e dispõe sobre a alteração de projeto na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA - Plano Plurianual e LOA - Lei Orçamentária Anual".[Prolongamento do Canal do córrego do Alegrete]
➢ Projeto de Lei Ordinária nº 40/2025, de autoria do Chefe do Executivo, que "Abre um Crédito Adicional Especial para Fins que especifica no valor de R$ 679,28 e dispõe sobre a alteração de projeto na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA - Plano Plurianual e LOA - Lei Orçamentária Anual".[Revitalização da Orla do Balneário Municipal Laranja Doce - Etapa 3]
➢ Projeto de Lei Complementar nº 10/2025, de autoria do Chefe do Executivo, que "Dispõe sobre a criação de cargo no Quadro Geral e dá outras providências." [cargo de Fiscal Ambiental]

➢ Veto nº 01/2025, apresentado pelo Chefe do Executivo, que veta integralmente Projeto de Lei Complementar nº 05/2025, de autoria do vereador Gabriel Valões Santos, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de faixas elevadas para travessia de pedestres em frente a todas as instituições de ensino no Município de Martinópolis, e dá outras providências" – Autógrafo nº 46/2025.
➢ Veto nº 02/2025, apresentado pelo Chefe do Executivo, que veta parcialmente o Projeto de Lei Ordinária nº 32/2025, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária do ano de 2026 e dá outras providências". – Autógrafo nº 44/2025.
➢ Emenda Substitutiva nº 55/2025, de autoria do vereador Ricardo Trombini, que "Corrige a redação do art. 5º, do Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2025, de autoria do vereador Ricardo Trombini, referente à instituição do Diploma de Policial Padrão do Ano."
➢ Parecer nº 116/2025, emitido pela Comissão de Justiça e Redação, pela INCONSTITUCIONALIDADE e ILEGALIDADE do Projeto de Lei Complementar nº 08/2025 e, por conseguinte, por sua REJEIÇÃO.
➢ Requerimentos nº 153 a 158/2025 *(VIDE AUTORIAS E EMENTAS NA ORDEM DO DIA)*
➢ Moções nº 30 a 32/2025 *(VIDE AUTORIAS E EMENTAS NA ORDEM DO DIA)*

2. ORDEM DO DIA *(matérias para votação)*:
2.1 Matérias em Regime Especial:
2.1.1 Votação de Requerimento:
➢ Requerimento n° 158/2025, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, seja considerado em regime de urgência especial o Projeto de Lei Ordinária nº 36/2025, de autoria do Chefe do Executivo. **REJEITADO (6 VOTOS CONTRÁRIOS; 5 VOTOS FAVORÁVEIS)**

2.2 Matérias em único turno de discussão e votação:

2.2.1 Votação de Parecer:
➢ Parecer nº 116/2025, emitido pela Comissão de Justiça e Redação, pela INCONSTITUCIONALIDADE e ILEGALIDADE do Projeto de Lei Complementar nº 08/2025 e, por conseguinte, por sua REJEIÇÃO. **PARECER APROVADO (9 VOTOS FAVORÁVEIS; 1 VOTO CONTRÁRIO). PROJETO ARQUIVADO.**

2.2.2 Votação de Requerimentos:
➢ Requerimento n° 153/2025, de autoria do vereador Gabriel Valões Santos, ao senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, apresente informações sobre providências adotadas para a regularização da abertura de acesso a uma propriedade rural no km 3 + 400m, do lado direito, sentido Balneário, na rodovia Osvaldo Campioni Ascêncio. **APROVADO POR UNANIMIDADE**
➢ Requerimento n° 154/2025, de autoria do vereador Alessandro Aparecido Pereira, ao senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, apresente informações sobre as obras de reparo em galeria pluvial, no Campo Antônio de Souza Sabará, conhecido como Buracanã: 1) se há previsão pra continuar as obras; 2) se foi apurado ou é conhecida origem do problema que causa o rompimento da galeria pluvial; 3) se existem estudos ou projetos em andamento para solucionar definitivamente a questão e, se sim, quais; 4) se existe previsão orçamentária para obra de infraestrutura voltada a resolução do problema e, caso positivo, qual o montante e o prazo previsto; 5) se a prefeitura já solicitou ou recebeu recursos estaduais ou federais para esse fim; 6) quem são os responsáveis pela obra, engenheiro e funcionários. **APROVADO POR UNANIMIDADE**
➢ Requerimento n° 155/2025, de autoria do vereador Alessandro Aparecido Pereira, ao senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, apresente informações sobre o fornecimento de marmitas aos trabalhadores da Cooperativa de Reciclagem de Martinópolis: 1) se o fornecimento de marmitas aos trabalhadores da Cooperativa de Reciclagem de Martinópolis está previsto no contrato anual vigente; 2) Caso esteja previsto, qual o motivo da interrupção no fornecimento, considerando que, segundo relatos, os trabalhadores estão sem receber as marmitas há aproximadamente três a quatro meses; 3) Se existe processo licitatório em andamento para a contratação do fornecimento, qual é o status atual e o prazo estimado para regularização; 4) Quais medidas emergenciais a Prefeitura está adotando para garantir a alimentação dos trabalhadores até a normalização do fornecimento. **APROVADO POR UNANIMIDADE**
➢ Requerimento n° 156/2025, de autoria do vereador Ricardo Trombini, ao senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, apresente informações sobre o serviço de varrição da cidade: 1) a quantidade de servidores

para realização desse serviço; 2) o cronograma de local e horários para realização desse serviço; 3) o motivo da alteração de horário de trabalho da equipe localizada no Terminal Rodoviário. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

➢ Requerimento n° 157/2025, de autoria do vereador Ricardo Trombini, ao senhor Prefeito para que, junto ao Departamento de Saúde, em relação aos serviços de ambulância e transporte da saúde informe se o setor esta disponibilizando ambulância ou outro transporte da saúde para as pessoas com deficiências, mesmo quando realizada para unidades clínicas/hospitalares particulares. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

2.2.3 Discussão e Votação de Moções:

➢ Moção de Aplausos e Reconhecimento n° 30/2025, do vereador Gabriel Valões Santos, à Dulcineia Novaes Felizardo Vieira, por toda a sua trajetória de pioneirismo, profissionalismo e engajamento social, uma filha da nossa cidade que se tornou uma referência nacional. **APROVADA POR UNANIMIDADE**

➢ Moção de Apoio n° 31/2025, do vereador João Carlos de Oliveira, ao Hospital de Esperança de Presidente Prudente, diante do risco de cancelamento do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS, título essencial para a continuidade dos atendimentos gratuitos e de qualidade prestados à população, solicitando às autoridades competentes, em especial ao Ministério da Saúde e ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, que reconsiderem qualquer decisão que implique no cancelamento do referido certificado, preservando os direitos e garantias de uma instituição que salva vidas diariamente. **APROVADA POR UNANIMIDADE**

➢ Moção de Aplausos n° 32/2025, do vereador João Carlos de Oliveira, ao senhor Nei Jaques Molina, por sua fundamental atuação como Diretor Acadêmico da Faculdade FAMA – Faculdade de Martinópolis, na instalação e manutenção desta instituição em nosso município". **APROVADA POR UNANIMIDADE**

2.3 Matérias em primeiro turno de discussão e votação, pareceres favoráveis:

➢ Projeto de Lei Ordinária nº 13/2025, de autoria do vereador Alexandre Peres Cangussu, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da oferta de máquinas de cartão de crédito e débito adaptadas para pessoas com deficiência visual no âmbito do Município e dá outras providências". **REJEITADO (8 VOTOS CONTRÁRIOS; 2 VOTOS FAVORÁVEIS)**

➢ Projeto de Lei Ordinária nº 14/2025, de autoria do vereador Gabriel Valões Santos, que "Institui o Código Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal de Martinópolis, consolida a legislação sobre o tema e dá outras providências" **APROVADO POR UNANIMIDADE**

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 09/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL AUDIOVISUAL PARA SESSÕES SOLENES A SEREM REALIZADAS ANUALMENTE PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS/SP.

GABRIEL VALÕES SANTOS, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Martinópolis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, § 5º, do artigo 34, do Ato da Mesa nº 001/2023 e inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 06/2025 - Dispensa Eletrônica nº 09/2025, **AUTORIZA** a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa **GABRIELA CRISTINA PARDINHO DA SILVA SOUZA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 36.969.245/0001-79, com endereço sito à Av. Padre Jorge Summerer, nº 69 – anexo B, Centro, na cidade de Martinópolis/SP – CEP: 19.500-031, para prestação de serviços para confecção de material audiovisual para sessões solenes a serem realizadas anualmente pela Câmara Municipal de Martinópolis/SP, no valor global de R$ 8.982,00 (oito mil e novecentos e oitenta e dois reais), conforme Ata de Realização da Dispensa Eletrônica nº 09/2025, datada de 26 de agosto de 2025 e Mapa de Formação de Preços, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Diretor Geral Lucas Pinheiro Orlandelli.

Câmara Municipal de Martinópolis/SP, 27 de agosto de 2025.

GABRIEL VALÕES SANTOS

Presidente da Câmara

.....